

DECRETO Nº 14.249/10  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Nomeia, em complemento ao Decreto nº. 13.774, de 13 de novembro de 2009, representantes fazendários e respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 92606-0/10,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 13.774, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre a composição da Representação Fazendária perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, fica acrescido do nome dos seguintes servidores:

TITULARES

Idalice Aparecida Rosa da Costa  
Claudio Lourenço Fazolo Godoi

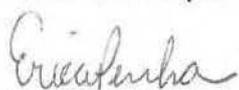
SUPLENTES

Lúcia Helena do Prado;  
Domingos Eduardo Rios.

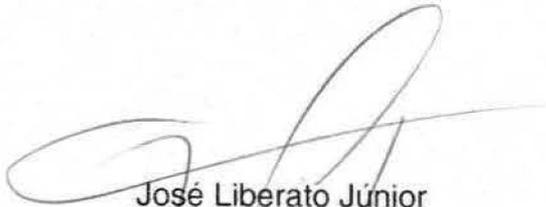
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de setembro de 2010.

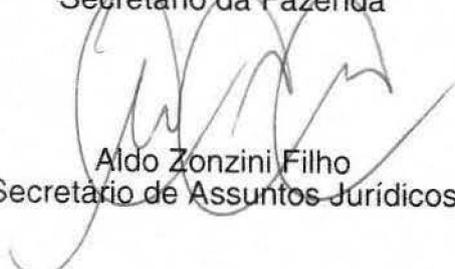
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Penha  
Resp/Consultoria Legislativa

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos